**Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAI*Prev*.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede do VARRE-SAI*Prev*, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de setembro/2026; 3) Rentabilidade do mês setembro/2026 e Relatório de Investimentos de setembro de 2026; 4) Ofício VARRE-SAIPrev nº 095/2026 e Ofício GP nº 228/2026; 5) Calendário de Pagamentos 2027; 6) Calendário de reuniões 2027; 7) Informações gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula, além do Diretor Presidente do VARRE-SAI*Prev*, Sr. Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra, agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAI*Prev*, Sr. Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de setembro de 2026, que foram aprovadas por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de setembro/2026 foi de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) correspondendo ao valor de R$1.488.933,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento). O valor total de recursos acumulados até 30/09/2026 foi de R$102.633.294,00 (cento e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais). O retorno acumulado com os juros até setembro/26 foi de R$9.863.900,93 (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos reais e noventa e três centavos) alcançando o percentual de 10.44% (dez vírgula quarenta e quatro por cento) atingindo o percentual de 127,32% (cento e vinte e sete vírgula trinta e dois por cento) da meta. O Diretor Presidente também apresentou a Carta/Relatório de Investimentos, datada de 07/10/2026, elaborado pela Empresa de Consultoria Mais Valia Investimentos, a qual encontra-se publicada em nosso sítio eletrônico. Em seguida, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições (patronal e do servidor) e parcelamento, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de setembro/2026, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento do valor de R$624.261,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) no dia 14/10/2026 e a Câmara Municipal pagou o valor de R$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) no dia 06/10/2026 como era feito no ano anterior. Também informou que os valores arrecadados referentes ao mês de setembro, relativos à contribuição patronal, à contribuição dos servidores, ao aporte, ao parcelamento e à compensação previdenciária (COMPREV), totalizaram R$ 1.338.718,01 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e um centavo). Informou, ainda, que as despesas do período, especialmente aquelas relacionadas à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, totalizaram R$ 1.709.789,82, ocasionando um déficit financeiro de R$371.071,81. Ressaltou que parte dos valores recebidos foi creditada no início de outubro, conforme previsto em lei, embora se refira à competência de setembro. Esclareceu, por fim, que os valores apresentados não incluem os rendimentos provenientes de aplicações financeiras nem as despesas administrativas. Diante dos valores apresentados, observa-se que o VARRE-SAIPrev vem enfrentando insuficiência financeira mensal, uma vez que as receitas arrecadadas não são suficientes para cobrir as despesas, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. Em razão desse cenário, torna-se necessário utilizar recursos financeiros acumulados pelo Instituto, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações dos

recursos destinados à capitalização, para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e manter a regularidade dos pagamentos. Tal situação evidencia um desequilíbrio entre as receitas e as despesas correntes, déficit financeiro mensal, demandando acompanhamento contínuo e a adoção de medidas para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS em especial devido a Lei nº 1.156/2026 e Decreto nº 2473/2025 de 11/09/2025 que reduziu o valor do aporte para amortização do déficit atuarial. O Diretor do Tesouro passou a palavra ao Diretor-Presidente do VARRE-SAIPrev, que informou ter encaminhado ao Prefeito Municipal o Ofício VARRE-SAIPrev nº 095/2026, de 16/09/2026, por meio do qual solicitou informações e esclarecimentos acerca da Avaliação Atuarial 2027. Em resposta, a Prefeitura Municipal encaminhou o Ofício GP nº 228/2026, de 18/09/2026, referente ao Processo Administrativo nº 5549/26, comunicando a existência do Contrato nº 24/2026, celebrado em 19/03/2026 com empresa especializada em consultoria atuarial e gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Informou, ainda, que a responsabilidade pela elaboração integral da Avaliação Atuarial 2027 ficará a cargo da Prefeitura Municipal, seguindo os mesmos procedimentos adotados no exercício anterior. Na oportunidade, o Diretor-Presidente esclareceu que, em 15/10/2026, encaminhou as planilhas com as informações dos aposentados e pensionistas, conforme solicitado, a fim de fornecer os dados necessários e subsidiar a elaboração da referida Avaliação Atuarial. Dando continuidade, o Diretor Presidente apresentou um calendário de pagamento para as aposentadorias e pensões no exercício de 2027, elaborado em conjunto com o Diretor do Tesouro, sendo: 27/01 (quarta-feira); 25/02 (quinta-feira); 24/03 (quarta-feira); 22/04 (quinta-feira); 26/05 (quarta-feira); 25/06 (sexta-feira); 23/07 (sexta-feira); 26/08 (quinta-feira); 27/09 (segunda-feira); 27/10 (quarta-feira); 26/11 (sexta-feira); 23/12 (quinta-feira) e o 13º salário no dia 15/12 (quarta-feira). Após alguns questionamentos sobre as datas e dada as devidas explicações do porquê das mesmas o calendário foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre, retornou a palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Vinícius Oliveira Dutra, que apresentou o calendário de reuniões deste conselho para o ano de 2027: 26/01, 16/02, 16/03, 20/04, 18/05, 15/06, 20/07, 17/08, 21/09, 19/10, 16/11 e 21/12. Todos os conselheiros aprovaram o calendário de reuniões. Por último, agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada por todos, assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 27 de outubro de dois mil e vinte e seis.

Dayselane Pimenta Lopes Rezende _____

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza _____

Ewerton dos Santos Vieira _____

Maria Aparecida de Fátima Brum _____

Vinícius Oliveira Dutra _____

Jones Marcos da Silva Paula _____

José Carlos Estevão de Castro _____

Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre _____

Rômulo José Oliveira de Souza _____

Certificado de ATA

# CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

# CONSELHO DELIBERATIVO

| Título | Autor | Instrumento de Certificação | Data e Hora da Reunião |
|---|---|---|---|
| Certificado da Ata de Reunião | Conselho Deliberativo | 152ª Ata da Reunião Ordinária-Conselho Deliberativo | 15/09/2026 às 15h |
| **Local da Reunião** | **Motivo** | **Data do Certificado** | **Número do Certificado** |
| Sala de Reuniões do VARRE-SAI*Prev* | Registro de Inteiro Teor e Certificação | 27/10/2026 | 050/2026 |

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAI*Prev* , e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 152ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

**CERTIFICAMOS** ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAI*Prev*, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Vinicius Oliveira Dutra

**Vinícius Oliveira Dutra**
Presidente do Conselho Deliberativo do VARRE-SAI*Prev*

Dayselane Pimenta Lopes Rezende Dayselane Pimenta Lopes Rezende
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson B. do N. de Souza
Ewerton dos Santos Vieira Ewerton dos Santos Vieira
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F. Brum
Jones Marcos da Silva Paula
José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro